O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL DA REGIÃO

imprensa Oficial

Prefeitura de Santana de Parnaíba
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
prefeituraSantanaDeParnaiba

ANO VI - EDIÇÃO 230 | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 30 DE MAIO A 7 DE JUNHO DE 2018

Entrega de títulos de propriedade
Pág. 2

Iluminação Sustentável na Via Park
Pág. 2

Início da escola de idiomas
Pág. 3

Prefeitura realiza a instalação do sistema de Agendamento Eletrônico nas unidades de Saúde

Sistema dará agilidade na marcação de consultas, reduzindo o tempo de espera e acabando com as filas

Foto: Fabiano Martins

Obras - Pág.2

Ampliação dos C.M. Dona Celina e Ricarda

Educação - Pág.2

Vestibular 2ª Turma Univesp

Lançamento - Pág.3

Guia de orientação pais e alunos

Segurança - Pág.3

Plano de combate a criminalidade

Saúde - Pág.3

Atendimento por tablets no Cururuquara

SAÚDE

Vacina contra a influenza é prorrogada e vai até 15 de junho

A Secretaria de Saúde do município informa que a vacinação contra a influenza vai até o dia 15 de junho nas unidades básicas de saúde. Somente devem ser vacinadas crianças maiores de 6 meses a menores de 5 anos, gestantes, puérperas, trabalhadores da área da saúde, professores, indígenas, idosos a partir de 60 anos, adolescentes de 12 a 21 anos sob medida socioeducativa, população privada de liberdade, funcionários do sistema prisional e pessoas portadoras de doenças crônicas. ***(CA)***

TELEFONIA

Prefeitura reduz em mais de 50% as despesas com telefonia fixa

A medida de implantação de fibra óptica e adequação dos sistemas de telefonia fixa municipal, realizado pela Secretaria de tecnologia e informação - SMTI, gerou mais de 50% de redução nos gastos das repartições públicas do município. O levantamento foi apurado pela Secretaria Municipal de Controle Interno em estudo comparativo entre 2017 e 2018. Em 2017 foram gastos R$ 504.996,04 e em 2018 a despesa caiu para R$ 241.330,04. ***(CS)***

Barragem Edgard de Souza

Localizada na Estrada dos Romeiros (Cachoeira do Inferno – rio) é a primeira usina da "Light" no Brasil. Inaugurada em 23 de setembro de 1901 em homenagem a Edgard de Souza, o primeiro brasileiro a ocupar o cargo de direção no grupo canadense. O local não está aberto a visitação, mas pode ser observado no final da Rua Conde Monsanto. Neste espaço acontece anualmente à encenação do Drama da Paixão.

IV FEIRA DE NEGÓCIOS & EMPREGOS
O maior evento de negócios da região
De 13 a 16/06 - Ville Sport Show
INSCREVA SUA EMPRESA
INSCRIÇÕES GRATUITAS
VAGAS LIMITADAS
INFORMAÇÕES:
4622-8266
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Indicadores Econômicos

Inflação	Sal. Mínimo	Dólar Com.
+0,22%	R$ 954,00	Compra - R$ 3,73 Venda - R$ 3,74

Vagas de Emprego
Página 7
717 VAGAS

Vagas de Emprego

717 VAGAS

VAGAS	Quant.	♿
Auxiliar de almoxarifado	10	X
Atendente de telemarketing	15	X
Auxiliar de enfermagem	2	
Auxiliar de linha de produção	5	X
Auxiliar de logística	10	X
Auxiliar técnico de montagem	1	
Borracheiro	2	
Cobrador de ônibus	10	X
Colorista	1	
Consultor imobiliário	15	
Corretor de imóveis	50	
Corretor de imóveis	50	
Corretor de imóveis	200	
Extrusor artes gráficas	1	
Fonoaudiólgo geral	1	
Funileiro de automóveis	2	
Impressor de máquina offset	2	
Mecânico de auto em geral	2	
Operador de guilhotina (corte de papel)	1	
Operador de telemarketing ativo	250	
Operador de telemarketing ativo e receptivo	25	X
Operador de telemarketing receptivo	5	X
Operador de telemarketing receptivo	50	X
Operador gráfico de corte e vinco impressão	1	
Preparador de tintas	2	
Químico	1	
Técnico de manutençao elétrica	1	
Terapeuta ocupacional	1	
Vendedor interno	1	

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

Símbolo de Vaga Exclusiva para deficiente

Mais informações sobre as vagas no site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

Procure o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) mais perto de sua casa

Programa de Regularização Fundiária entrega mais de 100 títulos de propriedade

Os mais de cem moradores ficaram felizes e emocionados ao receberem a documentação de posse

Texto: Willian Rafael
Foto: Fabiano Martins

No último sábado (26/05), a prefeitura, por meio da Secretaria de Habitação, realizou a entrega de mais de 100 títulos de propriedade para moradores de vários bairros da cidade. Cada beneficiário está economizando cerca de R$ 5 mil reais com a documentação concedida pela prefeitura.

Estiveram presentes ao evento o chefe do executivo e representantes do legislativo municipal, secretários de diversas pastas, funcionários da Secretaria de Habitação e os representantes das famílias beneficiadas, que na ocasião receberam a documentação de posse dos seus respectivos imóveis.

Durante o evento foram assinados mais dois projetos de regularização dos bairros Jardim Guilherme e Jardim Sabrina que, com outros 36 loteamentos, já estão aprovados e totalizam mais de 2 mil matrículas que serão entregues em breve.

Ao todo, a prefeitura já entregou quase 300 unidades habitacionais com o programa de moradias, mais de mil títulos de propriedade por meio do programa de regularização fundiária e, de acordo com o plano de metas, 20 mil imóveis da cidade serão regularizados até o fim do ano.

Eu fico muito feliz, muito honrada de estar recebendo essa documentação hoje, porque é uma alegria para nós que esperamos há tanto tempo. Há 28 anos atrás eu vim aqui para Santana de Parnaíba e onde eu moro não tinha nada, era só mato e hoje está uma evolução muito grande.

Maria Conceição, moradora do Parque dos Eucaliptos

Estão abertas as inscrições para o vestibular da 2ª turma da UNIVESP de Santana de Parnaíba

Univesp abre inscrições para o vestibular 2018

Texto: Renato Menezes
Foto: Ilustrativa

Com o objetivo de dar oportunidade para que todos os jovens parnaibanos tenham acesso ao ensino superior, a Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) informa que estão abertas as inscrições para o vestibular 2018 do campus de Santana de Parnaíba.

As inscrições começaram na última semana e vão até o dia 19/06 interessados podem se inscrever feitas pelo site da instituição (www.univesp.br/vestibular) e o custo da inscrição é de R$ 45 reais. Ao todo são 200 vagas, sendo 50 por curso, oferecidos gratuitamente, para os cursos de Engenharia de Produção, Engenharia de Computação, Licenciatura em Matemática e Pedagogia. Para se inscrever é necessário ter concluído o ensino médio e não há limite de idade. As provas serão realizadas, de forma presencial, no dia 08 de julho.

Para tirar dúvidas ou obter mais informações a respeito do vestibular devem entrar em contato com o Pólo Univesp do município pelo telefone (11) 4154-2365, de segunda a sexta-feira, das 11h às 20h.

OBRAS

Colégios dos bairros Parque Santana e Chácara Solar recebem obras de ampliação

Imagem das obras no colégio Dona Celina no Parque Santana que encontram-se em estágio avançado

Texto: Willian Rafael
Foto: Márcio Koch

Para ampliar o número de vagas para as crianças e jovens da cidade a prefeitura, por meio das Secretaria de Obras e iniciou a construção do novo Colégio Ricarda, situado no bairro Chácara Solar, e as obras de ampliação no Colégio Dona Celina, do bairro Parque Santana.

A construção do novo Colégio Ricarda vai melhorar o atendimento aos alunos, oferecendo uma estrutura moderna que contará com 14 salas de aula, sala de informática, sala de professores, administração, biblioteca, dispensa, refeitório, cozinha, almoxarifado, depósitos, sanitários, vestiários e um ginásio poliesportivo coberto com entrada independente.

As intervenções que serão realizadas no espaço acontecerão de forma gradual e por etapas, para não prejudicar o andamento das aulas. De acordo com a secretaria responsável, a previsão é que, até o primeiro semestre de 2019, a antiga unidade seja totalmente substituída, aumentando de 1300m² para mais de 2100 m² de área construída, gerando mais 280 novas vagas.

Já o Colégio Dona Celina contará com 7 novas salas, novos banheiros, ampliação da cozinha e depósitos e construção de uma nova área de serviço. A obra, que começou no dia 16 de abril e tem previsão de 12 meses para conclusão, está na fase das fundações, e ao término da remodelação a escola passará a ter cerca de 570m², com abertura de mais 420 vagas.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Via Parque ganha tecnologia sustentável de iluminação pública

Texto: Renato Menezes
Foto: Fabiano Martins

Com o objetivo de implantar medidas que visam proporcionar mais segurança e comodidade para a população, além de promover economia para os cofres públicos, a prefeitura, por meio do Departamento de Iluminação Pública, instalou luminárias auto sustentáveis na pista de caminhada, localizada ao lado da Via Park, que liga os municípios de Santana de Parnaíba e Barueri.

As 56 luminárias do local, que possui aproximadamente mil metros de extensão, funcionam com o sistema de energia fotovoltaica, responsável pela energia através da luz solar. A energia gerada durante o dia é armazenada em bateria e garante o funcionamento das lâmpadas de LED durante a noite. A tecnologia sustentável, gera economia aos cofres públicos e contribui para o meio ambiente.

De acordo com o departamento, a medida está em fase de testes no local e deve ser implantada em todos os parques e áreas de lazer da cidade.

Iluminação de LED

Na última semana a equipe esteve no bairro Tarumã realizando a instalação das luminárias no bairro. Recentemente foram instaladas no bairro Jardim São Luís e, de acordo com o cronograma do departamento, na próxima semana será a vez do bairro Vila Poupança receber as novas lâmpadas.

Sistema Fotovoltaico para geração de energia sustentável para as lâmpadas de LED

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 30 de maio de 2018
Secretário de Comunicação Social: Max Santana
Editor e revisor: Renato Menezes - MTB 54.101
Depto. Jornalismo: Cíntia Almeida / Willian Rafael / Cecília Sobreira
Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes
Circulação: Órgãos Públicos
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 10.000 exemplares

Prefeitura realiza a instalação do sistema de Agendamento Eletrônico nas unidades de Saúde

Sistema dará agilidade na marcação de consultas, reduzindo o tempo de espera e acabando com as filas

Texto: Renato Menezes
Foto: Fabiano Martins

Para agilizar o atendimento nas unidades de saúde do município, a prefeitura, por meio das Secretarias de saúde e de Tecnologia de Informação estão fazendo a implantação do sistema "Agenda Fácil" que tornará mais rápida a marcação das consultas.

O agendamento passará a ser feito por meio dos totens, que estão sendo instalados em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde de Avançada (USA), nas unidades de pronto atendimento (PAM e UPA), além do Centro de Saúde da Mulher Parnaibana, Centro de Fisioterapia (CEFIS), Centro de Especialidades Parnaibano (CEP) e no Gabinete do Prefeito.

Ao todo serão 30 totens Agenda Fácil, instalados até o final deste mês, onde o morador que esteja cadastrado realizará o pré-agendamento das consultas de Atenção Básica (clínico geral, ginecologista/obstetrícia, pediatria e avaliação odontológica). A consulta também poderá ser marcada pelo telefone da central de agendamento 0800 777 7755. De acordo com a secretaria de saúde, a partir do dia 04 de junho o atual processo de agendamento será desativado e só será possível a marcação pelo novo sistema.

Moradores realizam agendamento de consultas nos totens Agenda Fácil instalados na USA Parque Santana

SEGURANÇA URBANA

Guarda Municipal têm adotado estratégias para coibir a criminalidade na cidade

Guarda Municipal de Santana de Parnaíba realiza ações integradas em diversos pontos da cidade

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Fabiano Martins

Com objetivo de manter a ordem e cuidar da segurança da população a prefeitura, por meio da Secretaria de Segurança Urbana, vem adotando diversas medidas estratégicas para combater a criminalidade no município.

Por meio de estudos feitos através de comparações, entre os anos de 2013 a 2017, mostra a evolução do trabalho da Guarda Municipal. Neste quesito duas ações se destacam: Problema de Máxima Localização de Cobertura (PMLC) e Árvore Geradora Mínima (AGM). O primeiro consiste no mapeamento de regiões do município para verificar áreas com maior incidência criminal. Já o segundo é uma ferramenta utilizada para que as viaturas permaneçam em patrulhamento com maior frequência nas áreas de incidências. O resultado destas ações significam ter em todo o município a presença de viaturas da Guarda Municipal.

Com ações nesse sentido a cidade tem mantido os indicadores positivos e assim permanecendo com o "status" de cidade mais segura da região metropolitana do Estado de São Paulo.

EDUCAÇÃO

Primeiras turmas da Escola Pública de Idiomas começam dia 05 de junho

As aulas do curso de idiomas serão destinadas aos alunos do 9º ano do ensino fundamental II que obtiverem as melhores notas da escola nas disciplinas regulares

Texto: Renato Menezes
Foto: Secom

Realizando o maior investimento da história em educação, a prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, inicia nesta terça-feira (05/06) as primeiras turmas da Escola de Idiomas do município.

As aulas serão ministradas nos colégios Aldônio Ramos Teixeira (Parque Santana), Carlos Alberto Siqueira (Cento e Vinte), Alba de Melo Bonilha (Jardim São Luís), Bernardino Marques (Cidade São Pedro) e Padre Anacleto de Camargo (Colinas da Anhanguera). Cada colégio terá 50 vagas para os cursos de inglês e 25 vagas para os cursos de espanhol. As unidades educacionais dos bairros Parque Santana e Jardim São Luís ainda terão 50 vagas (25 para cada unidade) para as aulas de mandarim.

Ao todo serão 425 vagas, destinadas para os alunos do 9º ano do ensino fundamental II que tiverem as melhores notas dos colégios, e as aulas serão ministradas fora do período das aulas regulares (contraperíodo). De acordo com a secretaria responsável, serão 04 horas de aula por semana e o curso terá duração de um ano. Ao término, os alunos receberão um certificado de conclusão, sendo possível que o aluno, se assim desejar, faça mais de um curso de idiomas.

A escola de idiomas faz parte do Plano de Metas 2018, que pode ser acompanhado no site da prefeitura.

EDUCAÇÃO

Prefeitura realiza lançamento do Guia de Orientação para Educadores, Pais e Escolares

Após a apresentação houve uma sessão de autógrafos com os autores e responsáveis pelo guia de orientação

Texto: Willian Rafael
Foto: Fabiano Martins

Na última semana a prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, promoveu a cerimônia de lançamento do Guia de Orientação para Educadores, Pais e Escolares, no Cine Teatro Coronel Raymundo.

O evento contou com a presença do chefe do executivo e de representantes do legislativo municipal, do secretário de dos supervisores de ensino da educação, de professores doutores da Universidade Federal do Estado de São Paulo (Unifesp), além de centenas de professores da rede municipal que receberam um exemplar do livro.

Escrito pela Dra. Eliana Vellozo, o Guia faz parte do programa "Eu cresci, e agora", que é pioneiro no Brasil e visa promover a vigilância epidemiológica nos colégios em que está implementado, de forma a identificar eventuais problemas de saúde que possam atrapalhar no desempenho de crianças e adolescentes e trabalhar com ações de identificação e prevenção, atualmente 5 escolas do município participam do projeto piloto que atende cerca de 3 mil crianças.

SAÚDE

Agentes de saúde realizam atendimento com auxílio de tablets no Cururuquara

Agentes de saúde utilizam tablets nas visitas aos moradores do bairro Cururuquara para facilitar o atendimento na rede municipal

Texto: Cíntia Almeida
Foto: Sandro Almeida

A tecnologia facilita e melhora o dia a dia das pessoas e agiliza o atendimento que é feito aos munícipes. A prefeitura, por meio da Secretaria de saúde, está inovando e utilizando tablets para realizar cadastramento nos bairros Cidade São Pedro, Cururuquara, Chácara das Garças e Jaguarí por meio dos agentes de saúde.

Com os tablets, em menos de 24 horas os pacientes conseguem ser homologados na secretaria de saúde, assim é possível saber a quantidade de pessoas em cada bairro, além de agilizar o trabalho dos agentes, que diariamente percorrem as casas para realizar o acompanhamento dos pacientes, principalmente diabéticos, gestantes e hipertensos.

Outro benefício que o uso dos aparelhos levou para os moradores dos bairros é de conseguirem agendamento de consultas, que passaram a ser feitos de forma mais rápida, pois os cadastros já estão atualizados no sistema municipal de saúde.

"Toda vez que os agentes vão em minha casa sou muito bem atendida, eles me tratam com atenção, querem saber sobre a família e como estão nos cuidando, nos ajuda muito. Aqui eu consigo marcar consultas muito rápido, hoje mesmo fui marcar e sai com o agendamento para a próxima semana".

Maria Catarina da Silva – Morador do Cururuquara

MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SMP e MA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DMA

59

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1 N° do TCCA	2 N° do Processo
172/2017	PG. ***** - OS 39.284/17

A(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) abaixo identificada(s) compromete(m)-se, por si e por seus herdeiros ou sucessores, perante o DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DMA a executar, dentro do prazo estipulado, as medidas abaixo descritas, visando à compensação e/ou recuperação da área indicada com o objetivo de mitigar os danos causados pela atividade, empreendimento ou obra licenciada.

3. Nome da pessoa física ou jurídica (compromissário)	4. CPF ou CNPJ
Tamara Belmonte Godoy	396.594.598-07

5. Nome do Procurador ou Representante Legal	6. CPF ou CNPJ
****	0

7. Denominação da Propriedade	8. Área total da propriedade
Area Particular	1.259,35 m²

9. Localização da Propriedade (endereço, bairro, distrito, loteamento)	10. CEP	11. Inscrição Municipal
Rua Bananal nº 472 (no local 440, ao lado do n° 500)Pq. Alvorada, Sant.P.	06517-220	24361.43.40.1313.00.000

12. Coordenadas Geográficas de acordo com a planta	
Latitude :***	Longitude:***

13. Tipo de atividade, obra ou empreendimento	14. Área total de Compensação / Recuperação
Compensação Ambiental	108,00 m²

15. Medidas de Compensação e/ou Recuperação Ambiental a serem executadas:

1- Promover a compensação ambiental no referido lote, por meio de plantio (considerando a SMA 07/2017) de 18 (dezoito) mudas diversificadas de espécies arbóreas nativas de Mata Atlantica.
2 - Em relação ao bosqueamento realizado deverá cercar a área a fim de promover a regeneração natural restringindo-se o risco de novas invasões no local.
3- A manutenção das espécies, adubação de cobertura, controle de formigas, controle de plantas daninhas, coroamento da cova, deverão ser por um período mínimo de 03 anos, contados a partir do término do plantio de acordo com resolução SMA 32/2014.
4- Caso algum exemplar vier a morrer, é necessario a reposição da muda.
5- Os Relatórios de acompanhamento deverão ser apresentados nos seguintes prazos:
- RELATÓRIO DE PLANTIO: Após o término do plantio, apresentar relatório em até 3 meses. Informar e anexar croqui de localização do plantio, espécie plantada, tamanho da cova, tipo(s) e quantidade do(s) adubo(s) utilizado(s). Fotos do plantio realizado.
- 1° Relatório de Acompanhamento/Manutenção: 12 meses; - 2° Relatório de Acompanhamento/Manutenção: 24 meses; - 3° Relatório de Acompanhamento/Manutenção: 36 meses. O presente Termo poderá ser considerado cumprido, mediante o alcance dos valores de recomposição constantes do Anexo II da Resolução SMA N° 32/14, mesmo que em prazo inferior ao estabelecido no campo 16.
6- Os relatórios deverão ser apresentados à Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento de Meio Ambiente, localizado na Rua Eugênio Teani, 243 - Jd Benoá - Santana de Parnaíba - SP.

16. Cronograma de execução das medidas de Compensação e entrega dos relatórios de acompanhamento a contar da data de assinatura do Termo

03Mês(es) para início das medidas de compensação	36Mês(es) para execução total das medidas de compensação	
12 Mês(es) para entrega do 1° relatório de acompanhamento	12 mesesPeriodicidade de para entrega dos relatórios de acompanhamento	
17. Nome do Técnico responsável pela planta e memorial descritivo	18. N° CREA	19. N° ART
****	****	****

20. Exigências Técnicas

a. Deve ser observada a Resolução SMA N°08, de 31 de janeiro de2008, que fixa a orientação para o reflorestamento heterogêneo de áreas degradadas e da providencias correlatas;
b. Deverão ser selecionadas espécies adequadas ao bioma e ao nível de encharcamento do solo;
c. Após a realização do plantio, deverão ser executados os tratos culturais, como o controle de insetos e plantas invasoras, que deverão ocorrer pelo período necessário ao pegamento das mudas, e à medida que forem ocorrendo falhas no plantio original, as mudas devem ser repostas, sendo admissível, ao final desse período, um máximo de 5% de falhas;

21. Valor da Compensação Ambiental para efeito de cobrança do Titulo Extrajudicial

R$1.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SMP e MA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DMA

22. Condições do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA

O Departamento de Meio Ambiente - DMA, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente- SMP e MA, da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, celebra o presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – T.C.C.A, com a pessoa física ou jurídica e identificada acima, nos seguintes termos:

I. O valor da recuperação é neste ato fixado, para todos os efeitos legais, de acordo com o estabelecido no item 21. deste T.C.C.A e não contempla eventual dano causado por terceiro;
II. Na hipótese de descumprimento das obrigações e prazos previstos no presente instrumento, o compromissário pagará, a título de multa moratória, o valor de 0,16% da quantia constante no item 21, por dia de atraso no cumprimento das obrigações, valor este que deverá ser destinado ao Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA;
III. Caso o Município tenha que ingressar em juízo para a execução de qualquer das obrigações assumidas pelo compromissário neste instrumento, será cobrada a moratória prevista no inciso II, ou outra que venha ser fixada pelo juiz, se mais elevada, a contar da mora no cumprimento do cronograma estabelecido no item 16. até o efetivo cumprimento da obrigação;
IV. O valor da compensação fixado no item 21. É definido com base nos custos do mercado para a recuperação da área indicada no item 14. E será atualizada monetariamente a partir da data de assinatura deste T.C.C.A;
V. O presente compromisso tem sua vigência limitada ao prazo final fixado no item 16. Admitindo-se prorrogação desde que comprovado a existência de fatores não imputáveis ao compromissário, devidamente aceito pelo Departamento de Meio Ambiente – DMA;
VI. O foro da comarca onde está localizado o imóvel objeto da degradação é o competente para dirimir as questões decorrentes deste compromisso;
VII. O presente Termo é firmado em 3 (três) vias igual forma e teor pelo compromissário na presença da Autoridade Ambiental e de duas testemunhas abaixo assinadas, que igualmente rubricam a planta, em 3 (três) vias;

23. Data de Expedição	24. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
03/11/2017 Sérgio Reis Pedro Camilo Engenheiro Ambiental Pront: 28.728 / CREA: 5063635715 SMPMA / DMA	
25. Assinatura da 1° Testemunha	26. Assinatura da 2° Testemunha Eliane Aparecida Estevam de Oliveira Geografa - CREA: 260791754 SMPMA /Pront: 19 825 Depto. de Meio Ambiente
27. Assinatura da Autoridade Ambiental Municipal	28. Assinatura do Proprietário ou Representante Legal
Dra Luciana Barros Navas Protuário: 25.147 Diretora do Depto. Meio Ambiente SMPUMA	

HABITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

LISTA COMPLEMENTAR

Anexo - LISTA COMPLEMENTAR - CRF 08/2018 - SÍTIO DO MOINHO 01

Lista complementar de ocupantes da Reurb S do loteamento Sítio do Moinho 01, Processo Administrativo nº **268.578/11**, publicada na edição **229/2018** os ocupantes listados a seguir serão contemplados com a **Legitimação Fundiária Reurb S e Reurb E** com termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

REURB S					
NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
RAIMUNDO MASCIMINO DOS SANTOS / ROSILENE ROCHA BISPO SANTOS	491.756.535-91 / 332.245.708-73	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	2	SÍTIO DO MOINHO 01
MARIA APARECIDA DA SILVA	079.138.588-42	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	1	SÍTIO DO MOINHO 01
LILIAN SILVA GOMES	101.048.688-80	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	2	SÍTIO DO MOINHO 01
ARNANDES FRANCISCO DA SILVA	778.516.175-53	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	10	SÍTIO DO MOINHO 01
MARIA ILENE DE MOURA	679.222.523-15	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	11	SÍTIO DO MOINHO 01
VALTEIRES MORENO DOS SANTOS SILVA / SOCORRO MARIA DA CONCEIÇÃO	911.995.815-34 / 447.141.303-15	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	13	SÍTIO DO MOINHO 01
DAMIANA DA SILVA / EDENILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	386.304.648-01 / 414.969.878-37	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	14	SÍTIO DO MOINHO 01
MARIA IZABEL BERNARDES DA SILVA	116.777.348-92	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	15	SÍTIO DO MOINHO 01
MARIA CLEIDE LUIZ DE OLIVEIRA / FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ SANTANA	091.664.438-30 / 774.355.164-49	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	16	SÍTIO DO MOINHO 01
FRANCIE FRANCISCO ALVES	004.333.153-00	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	18	SÍTIO DO MOINHO 01
ISRAEL NASCIMENTO DOS SANTOS / LILIAN CABRAL RIBEIRO DOS SANTOS	156.326.658-01 / 052.162.677-35	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	22	SÍTIO DO MOINHO 01
ELI DA SILVA / REGINA APARECIDA MANTUANO DA SILVA	051.175.148-66 / 185.469.028-01	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	C	4	SÍTIO DO MOINHO 01

REURB E (§ 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018)

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
AMÉLIA CREMM BUENO PIRES	036.517.858-66	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	19	SÍTIO DO MOINHO 01

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

1

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

ERRATA

Anexo - LISTA DE OCUPANTES - CRF 08/2018 - SÍTIO DO MOINHO 01

Em correção a Lista de ocupantes da Reurb S do loteamento Sítio do Moinho 01, Processo Administrativo nº **268.578/11**, publicada na edição **229/2018** os ocupantes listados a seguir serão contemplados com a **Legitimação Fundiária Reurb E** com termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

REURB E (§ 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018)

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
ROSILDA MUCIANO LOPES/ GERISON PAULO PEREIRA GUEDES	154.054.998.46 / 920.475.138-72	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	9	SÍTIO DO MOINHO 01
PAMELA PEREIRA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	427.306.158-90	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	6	SÍTIO DO MOINHO 01
CICERA RIBEIRO DA SILVA GUEDES/PAULO CESAR PEREIRA GUEDES	308.524..418-27 / 278.068.798-38	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	12	SÍTIO DO MOINHO 01

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Acompanhe nosso trabalho nas redes sociais e site
PrefeituraSantanadeParnaiba
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

QUEIMADA É CRIME
Queimar mato, lixo e entulho é proibido pela Lei Municipal nº 3.333/13, que prevê multa de 20 UFESP (R$ 514,00) e pode ser aplicada em dobro no caso de reincidência.
DENUNCIE: 4622-7535 (SMPUMA) / 4622-8900 (GMC)
Em caso de incêncio ligar para o Corpo de Bombeiros (193)
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanadeParnaiba SMPUMA - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - E-mail: smpuma@santanadeparnaiba.sp.gov.br
PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N° 003/2018

"Dispõe sobre o valor do vale alimentação pago aos servidores da Câmara Municipal."

Autoria: A MESA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1° - O valor do vale alimentação, instituído pela Resolução nº. 012/91, de 30/09/1991, pago aos servidores da Câmara Municipal fica fixado em R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, em 29 de maio de 2018.

ANTÔNIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Presidente
Vereador PSDB

COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO
Chamamento Público n.º 001/18 – Proc. Adm. 134/18

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e regulamentada no Decreto Municipal nº 4.036/17., RATIFICA-SE o Credenciamento oriundo do Processo de Chamamento nº 001/2018 às **Prefeituras do Município de MAIRIPORÃ E ENGENHEIRO COELHO** para o recebimento da doação em tela.

Santana de Parnaíba, 22 de maio de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO
Chamamento Público n.º 002/18 – Proc. Adm. 161/18

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e regulamentada no Decreto Municipal nº 4.036/17., RATIFICA-SE o Credenciamento oriundo do Processo de Chamamento nº 002/2018 à Prefeitura do Município de SÃO LOURENÇO DA SERRA para o recebimento da doação em tela.

Santana de Parnaíba, 22 de maio de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 050/18 – Proc. Adm. nº 448/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Suíça, n° 99 B – Bairro Jardim São Luís – Santana de Parnaíba - SP, entre esta municipalidade e o Sr. Claudio Sidnei Fiuza Farcic, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 24 de maio de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 051/18 – Proc. Adm. nº 449/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Botucatu, n° 164 B – Jardim Itapoã – Santana de Parnaíba - SP, entre esta municipalidade e o Sr. Antonio Ferreira da Mota, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 24 de maio de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 052/18 – Proc. Adm. nº 450/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Botucatu, n° 11 – Jardim Itapoã – Santana de Parnaíba - SP, entre esta municipalidade e o Sr. Admilson Severino Soares, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 24 de maio de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 053/18 – Proc. Adm. nº 451/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Avenida Baptista Borba, n° 526 – Casa 03 – Cidade São Pedro – Santana de Parnaíba - SP, entre esta municipalidade e o Sr. Joaquim Neto de Sousa, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 443,61 (quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 24 de maio de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2018

Comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público 02/2018, no período de 29/05 à 10/07/2018. Para maiores informações consultar o Edital no site **www.santanadeparnaiba.sp.gov.br ou www.institutomais.org.br.**

Santana de Parnaíba, 25 de maio de 2018
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Presencial n.º 088/2018 – Proc. Adm. n.º 0386/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MOBÍLIA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, considerando o cenário de greve e ausência de combustíveis que se instaurou em todo o país durante os últimos dias, e que isto certamente causaria prejuízo ao município e na participação de empresas para disputa no referido certame, bem como, aproveitando a oportunidade para retificar o descritivo de alguns itens que foram alvo pedido de esclarecimento (e serão destacados no novo edital), devolvem-se os prazos legais.
Do Edital: O edital completo retificado poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 29/05/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 12/06/18, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 025/2018 – Proc. Adm. nº. 060/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PISCINAS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer.
Na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o certame supra a favor da empresa: **HIDRODOMI DO BRASIL IND. DE DOMISSANEANTES LTDA** – para o item 05.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 081/2018 – Proc. Adm. n.º 368/2018

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação, suporte, montagem e desmontagem de estruturas para eventos, incluindo: "stands", forramento, piso elevado, cobertura, pontos de iluminação e eletricidade, câmeras de segurança e aparelhos repetidores de internet, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, considerando diligência efetuada junto ao Município de Sorocaba onde se constatou estar regular a empresa Selt Serviços com suas obrigações perante a fazenda municipal, conforme Certidão Negativa Mobiliária nº 049.963/18-30, código de autenticidade nº 959149EF68E86931, juntada ao processo administrativo, já que a apresentada quando da abertura do envelope na sessão do certame estava vencida, comunicamos que esta foi considerada Habilitada.
Tendo em vista o acima exposto, bem como a classificação final e o já julgado na sessão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame a favor da empresa **ATIVA EVENTOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP para o Lote 1; e a favor da empresa SELT SERVIÇOS ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORARIAS EIRELI – EPP** para os **Lotes 2 e 3**.

Santana de Parnaíba, 25 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 041/2018 – Proc. Adm. n.º 168/2018

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de **TAPETES EM E.V.A.**, em atendimento aos colégios da Rede Municipal de Ensino Infantil – Creche, através da solicitação da Secretaria Municipal da Educação.
Tendo em vista que o item 02 do Pregão referido restou fracassado, na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** PARCIALMENTE o presente certame em favor das seguintes empresas: **RICARDO MARQUES ALVES – ME** – item 01 e **EJM COMÉRCIO E ESPORTES LTDA – ME** - item 03.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PARCIAL
Pregão Presencial n.º 053/18 – Proc. Adm. nº 224/18

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **Alimentos (CARNES E FRIOS) PERECÍVEIS**, em atendimento às **Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.**
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, considerando a análise de amostra encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, comunica-se o resultado das análises proferidas: Itens APROVADOS e sua consequente ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO conforme abaixo: Itens 06 e 13 para a empresa COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI-ME; e itens 12, 16 e 18 para a empresa NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA e CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA CLASSIFICADA
Pregão Presencial n.º 060/2018 – Proc. Adm. n.º 0258/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais para formação de **KITs de PRIMEIROS SOCORROS, ITENS DE HIGIÊNE PESSOAL e CORRELATOS**, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
O município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras apresentadas no procedimento supra, a Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando 2.505/2018 promoveu o seguinte julgamento:
Empresa **MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** – Item **13**, amostra **APROVADA;**
Empresa **CBS MEDICO CIENTIFICA S/A** – Item 02, amostra **APROVADA;**
Empresa **MEDICALL FARMA DIST DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES** — Item 03, amostra **APROVADA;**
Empresa **WORKMATE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** – Itens **04, 09, 14, 15 e 17,** amostras **APROVADAS**; e Itens **10, 11 e 18**, amostras **REPROVADAS** (a amostra apresentada para o Item **10** não atende as especificações do edital; a amostra apresentada para o item **11**, em forma de spray, é muito forte para crianças; e a amostra apresentada para o item **18** não acompanha capa protetora conforme solicitado em edital);
Empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA** – Itens **05 e 08** amostras **APROVADAS**;
Empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – Item **12**, amostra **APROVADA**; e Item **06**, amostra **REPROVADA** (a amostra apresentada para o Item **06** não está de acordo com a especificação do edital - material escuro);
Empresa **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA** – Item **07**, amostra **APROVADA**;
Empresa **COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP** – Item **16**, amostra **APROVADA**;
Comunicamos que o primeiro colocado para o item **01**, não apresentou a amostra, informando que a marca e tipo do produto licitado e ofertado está em descontinuidade de produção pela fabricante e que a segunda melhor classificada ofertou a mesma marca, peso e forma de apresentação do produto, e não houve outras propostas para o item. Desta forma, constatada a falta no mercado, resta prejudicada a aquisição deste item. Ainda, tendo em vista as reprovações acima observadas, convoca-se a empresa **MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, segunda melhor colocada nos Itens **06 e 10**, para a apresentação de amostras no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do Edital.
Os itens **11 e 18** foram reprovados e não possuem outras propostas.
Dito isto, restaram **FRACASSADOS** os Itens **01, 11 e 18.**
Fica desde já, aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais interposições de recursos, quanto ao julgamento das amostras.

Santana de Parnaíba, 25 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA e CONVOCAÇÃO DE PRÓXIMA CLASSIFICADA
Pregão Presencial n.º 073/2018 – Proc. Adm. n.º 0332/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **APARELHOS CELULARES e SMARTPHONES** para utilização nas linhas corporativas móveis da PMSP, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.
A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras (catálogos) apresentadas, a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação promoveu os seguintes julgamentos:
Empresa: **FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO ME** – Item **01**, amostra **REPROVADA** (Item com sistema operacional inferior ao exigido e sem informação de fornecimento de película).
Empresa: **VEYRON COMERCIAL EIRELI - EPP** – Item **02**, amostra **APROVADA.**
Empresa: **MAXPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP** – Item **03**, amostra **APROVADA.**
Fica desde já, aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais interposições de recursos, quanto ao julgamento das amostras.
Tendo em vista a reprovação supramencionada para o **Item 01**, convoca-se a segunda melhor classificada, empresa **VEYRON COMERCIAL EIRELI - EPP**, para apresentar a amostra (catálogo) nos termos já definidos em edital, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Santana de Parnaíba, 29 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
Pregão Presencial n.º 074/18 – Proc. Adm. nº 333/18

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **APARELHOS SMARTPHONES e IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS**, para utilização pelos Agentes de Trânsito deste município.
A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras (catálogos) apresentadas, a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação promoveu os seguintes julgamentos:
Empresa: **MAXPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP** – Item **01**, amostra **REPROVADA** (produto ofertado não atende as especificações do edital com relação à tecnologia da tela e índice de proteção).
Empresa: **INPUT SERVICE INFORMATICA LTDA** – Item **02**, amostra **APROVADA**.
Fica desde já, aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais interposições de recursos, quanto ao julgamento das amostras.
Tendo em vista a reprovação supramencionada, e considerando que o segundo colocado, a empresa **FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO ME**, ofertou a mesma marca e modelo já reprovado na análise do primeiro colocado para o Item 01, convoca-se a terceira melhor classificada, empresa **INPUT SERVICE INFORMATICA LTDA**, para apresentar a amostra (catálogo) nos termos já definidos em edital, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Santana de Parnaíba, 25 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE INABILITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 084/2018 – Proc. Adm. n.º 374/2018

Objeto: Objeto: Registro de Preços para a aquisição de **LIVROS PARADIDÁTICOS**, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação
A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber, no que se refere à sessão de processamento do presente certame, ocorrida em 21/05/18 às 14h, quanto à habilitação das licitantes, que após revisão da documentação apresentada, verificou-se que o balanço patrimonial apresentado pela empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME é referente ao exercício de 2016 e não aderente ao sistema da ECD (SPED), estando em desacordo com a legislação pertinente perante o prazo limite para registro dos livros do exercício anterior e da validade do referido balanço patrimonial, bem como o não atendimento do previsto no item 8.3.3.4 (capital social mínimo), em substituição ao Balanço apresentado;
Desta forma, no poder das atribuições a mim concedidas, DECIDO por reformar a decisão de Habilitação da empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME, por pelo não atendimento dos itens 8.3.3.3 e 8.3.3.4 do edital, considerando-a INABILITADA;
Diante disso, para efeitos, considera-se vencedora dos itens 31, 36 e 38, antes arrematados pela empresa Eunice, a empresa EDITORA IRACEMA LTDA – ME, como segunda classificada nestes e já Habilitada no certame. Detalhamento da ocorrência, vide processo administrativo.
Fica desde já, aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Santana de Parnaíba, 23 de maio de 2018.
PREGOEIRO

COMUNICADO DE ITEM FRACASSADO
Pregão Presencial n.º 041/2018 – Proc. Adm. nº. 168/2018

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de **TAPETES EM E.V.A.**, em atendimento aos colégios da Rede Municipal de Ensino Infantil – Creche, através da solicitação da Secretaria Municipal da Educação.
Considerando a reprovação da amostra apresentada pela empresa primeira colocada do item 02 da licitação supra e considerando também que a marca e modelo ofertado pelos próximos classificados se tratam da mesma já reprovada, declaro prejudicada a aquisição deste item.

Santana de Parnaíba, 25 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 025/2018 – Proc. Adm. nº. 060/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PISCINAS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras apresentadas, no procedimento supra, a Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer, promoveu o seguinte julgamento: **AMOSTRAS APROVADAS PARA TODOS OS ITENS**.
Na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o certame supra a favor das empresas: **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI** – para os ITENS: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 12, 13 e 14.
GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP – para os ITENS: 06, 10, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22,23, 24, 25,26, 27 e 28
HIDRODOMI DO BRASIL IND.DE DOMISSANEANTES LTDA – para o item 05.
Em tempos comunicamos que o item 17 do certame em epígrafe restou **FRACASSADO,** tendo em vista que a única empresa classificada para este item, não apresentou amostras.

Santana de Parnaíba, 24 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 065/2018 – Proc. Adm. nº 303/2018

Objeto: Registro de Preços para o eventual fornecimento parcelado de **ALIMENTOS (PADARIA)**, para utilização em eventos, em atendimento a diversas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras apresentadas, no procedimento supra, a Secretaria Municipal de Educação, promoveu o seguinte julgamento: **AMOSTRAS APROVADAS PARA TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES.**
Na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o certame supra a favor da empresa: **TATIANE CRISTINA PRIMICIA MENDES- ME** – para os **LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.**

Santana de Parnaíba, 30 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 042/2018 – Proc. Adm. nº. 170/2018

Objeto: Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE SOBREPOR ALETADAS COM LÂMPADAS**, para serem utilizadas em cozinhas e culinárias dos Colégios da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, a empresa Z**EH ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA**, terceira colocada no pregão em epigrafe, restou **DESCLASSIFICADA**, pois, sendo convocada não apresentou amostra, bem como deixou de apresentar documentos necessários para sua habilitação.
Considerando o exposto, restou **FRACASSADO** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 042/2018.

Santana de Parnaíba, 24 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade nº 005/18 - Processo Administrativo nº 462/18

RATIFICO o processo de dispensa de licitação da Inexigibilidade nº 005/18, Processo Administrativo nº 462/18, visando a contratação da Associação Paulista de Futebol para inscrição das equipes sub 15 e 17 para participação na Copa São Paulo de Futebol, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei de Licitações 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer, no valor total estimado de **R$ 14.440,00** (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais).

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Concorrência Pública N.º 006/2018 – Proc. Adm. Nº 260/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FATEC – FACULDADE DE TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SITO À AVENIDA TENENTE MARQUES, S/N – FAZENDINHA - SANTANA DE PARNAÍBA/SP.
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba vem através deste, informar aos Licitantes da Concorrência supracitada que a empresa **M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda** interpôs recurso, tempestivamente, contra a decisão da CPL em classificar a proposta comercial da empresa **Esteto Engenharia e Comércio Ltda**. Informamos que o prazo para o envio das eventuais contrarrazões é de até 5 (cinco) dias úteis contados do subsequente a esta publicação.

Santana de Parnaíba, 30 de Maio de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 001/2018 – Expediente n.º 04/2018

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Perícia e Junta Médica para o atendimento dos segurados da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba-SP.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 30/05/18 à Avenida Brasil nº 132 – 2º andar – Jardim São Luis – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site http://prev.santanadeparnaiba.sp.gov.br, no link de licitações.
Data de Abertura: 13/06/18, às 10h00min na sala de licitações da Secretaria de Compras e Licitações, cujo endereço integra o edital.

Santana de Parnaíba, 29 de maio de 2018.
DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 101/2018 – Proc. Adm. n.º 459/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **UNIFORMES ESPORTIVOS**, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Atividade Física Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Comunicação Social e Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 28/05/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santana-

deparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 11/06/18, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 25 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N.º 007/2018 – Proc. Adm. Nº 0454/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia visando **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE,** com 04 faixas sobre o Rio Tietê - Santana de Parnaíba/SP.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 25/05/18, na Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santana-deparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços "serviços para sua empresa".
Data de Abertura: 12/06/2018, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 24 de maio de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - REPUBLICAÇÃO
Chamamento Público n.º 003/18

Objeto: Chamamento Público para o desfazimento de bens inservíveis, classificados como ociosos, no presente caso, **CARTEIRAS.**
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 30/05/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santana-deparnaiba.sp.gov.br.
Prazo de entrega do formulário e documentos: até o dia 25/06/18 nos termos definidos no edital.

Santana de Parnaíba, 29 de maio de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Chamamento Público n.º 006/18

Objeto: Chamamento Público para o desfazimento de bens inservíveis, classificados como ociosos, no presente caso, **CONJUNTO DE LUMINÁRIAS.**
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 30/05/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santana-deparnaiba.sp.gov.br.
Prazo de entrega do formulário e documentos: até o dia 25/06/18 nos termos definidos no edital.

Santana de Parnaíba, 29 de maio de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 012/18 – Proc. Adm. Nº 018/18
Registro de preços para eventual FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TOLDOS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 116/2018** – Empresa: **DNA Signs Obras e Serviços Eireli** para os itens 01 – R$ 163,52/M2, 02 – R$ 148,86/M2, 03 – R$ 191,49/M2, 04 – R$ 107,63/M2, 05 – R$ 225,73/M2, 06 – R$ 278,14/M2 e 07 – R$ 61,00/H.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 027/18 – Proc. Adm. Nº 072/18
Registro de Preços para eventual aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA, em atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 122/2018** – Empresa: **Maxpel Informatica e Papelaria Eireli** para o Lote 18 – item 18.1 – R$ 80,00/Und; **ATA 131/2018** – Empresa: **Paulo Cesar Marana Transportes Eireli** para o Lote 6 – itens 6.1 – R$ 3,90/Und, 6.2 – R$ 5,49/Und, 6.3 – R$ 9,54/Und, 6.4 – R$ 11,10/Und, 6.5 – R$ 12,80/Und, 6.6 – R$ 11,78/Und e 6.7 – R$ 1,40/Und, Lote 7 – itens 7.1 – R$ 4,10/Und e 7.2 – R$ 1,40/Und, Lote 8 – itens 8.1 – R$ 13,12/Und, 8.2 – R$ 20,56/Und, 8.3 – R$ 6,21/Und e 8.4 – R$ 1,75/Und, Lote 9 – itens – 9.1 – R$ 82,90/Und, 9.2 – R$ 67,92/Und e 9.3 – R$ 68,81/Und, Lote 10 – itens – 10.1 – R$ 7,48/Und, 10.2 – R$ 10,35/Und, 10.3 – R$ 10,66/Und, 10.4 – R$ 9,88/Und, 10.5 – R$ 34,00/Und, 10.6 – R$ 40,80/Und, 10.7 – R$ 40,80/Und, 10.8 – R$ 5,50/Und, 10.9 – R$ 3,65/Und e 10.10 – R$ 9,06/Und, Lote 21 – itens 21.1 – R$ 6,90/Und, 21.2 – R$ 131,00/Und, 21.3 – R$ 56,00/Und, 21.4 – R$ 19,00/Und, 21.5 – R$ 22,60/Und, 21.6 – R$ 32,40/Und e 21.7 – R$ 51,00/Und; **ATA 136/2018** – Empresa: **Fabio G. da Silva Comercial** para o Lote 1 – itens 1.1 – R$ 21,50/Und, 1.2 – R$ 16,50/Und, 1.3 – R$ 20,00/Und, 1.4 – R$ 7,00/Und e 1.5 – R$ 20,00/Und, Lote 2 – itens 2.1 – R$ 14,00/Und, 2.2 – R$ 37,50/Und, 2.3 – R$ 27,70/Und, 2.4 – R$ 31,00/Und, 2.5 – R$ 20,50/Und, 2.6 – R$ 85,60/Und, 2.7 – R$ 96,80/Und, 2.8 – R$ 114,70/Und, 2.9 – R$ 146,00/Und, 2.10 – R$ 276,50/Und, 2.11 – R$ 27,00/Und, 2.12 – R$ 39,00/Und e 2.13 – R$ 21,90/Und, Lote 3 – itens 3.1 – R$ 53,73/Und, 3.2 – R$ 162,00/Und, 3.3 – R$ 199,80/Und, 3.4 – R$ 25,10/Und, 3.5 – R$ 27,80/Und, 3.6 – R$ 33,70/Und e 3.7 – R$ 37,00/Und, Lote 4 – itens 4.1 – R$ 313,00/Und, 4.2 – R$ 125,70/Und, 4.3 – R$ 263,80/Und e 4.4 – R$ 35,40/Und, Lote 5 – itens 5.1 – R$ 1,30/Und, 5.2 – R$ 0,65/Und, 5.3 – R$ 4,50/Und, 5.4 – R$ 3,70/Und, 5.5 – R$ 27,00/Und, 5.6 – R$ 21,00/Und, 5.7 – R$ 26,00/Und, 5.8 – R$ 12,60/Und, 5.9 – R$ 48,00/Und, 5.10 – R$ 16,50/Und, 5.11 – R$ 26,00/Und, 5.12 – R$ 9,80/Und, 5.13 – R$ 9,00/Und, 5.14 – R$ 33,00/Und, 5.15 – R$ 2,20/Und, 5.16 – R$ 0,96/Und, 5.17 – R$ 0,67/Und, 5.18 – R$ 3,30/Und, 5.19 – R$ 14,80/Und e 5.20 – R$ 12,20/Und, Lote 11 – itens – 11.1 - R$ 28,00/Und, 11.2 – R$ 28,00/Und e 11.3 – R$ 208,47/Und, Lote 12 – itens 12.1 – R$ 19,30/Und, 12.2 – R$ 71,00/Und, 12.3 – R$ 67,00/Und, 12.4 – R$ 42,00/Und e 12.5 – R$ 39,25/Und, Lote 19 – itens 19.1 – R$ 67,50/Und e 19.2 – R$ 51,70/Und, Lote 20 – itens 20.1 – R$ 19,10/Und, 20.2 – R$ 14,70/Und, 20.3 – R$ 23,30/Und, 20.4 – R$ 9,20/Und, 20.5 – R$ 23,50/Und, 20.6 – R$ 58,80/Und, 20.7 – 13,50/Und, 20.8 – R$ 9,70/Und, 20.9 – R$ 17,99/Und, 20.10 – R$ 9,70/Und , 20.11 – R$ 2,89/Und e 20.12 – R$ 38,20/Und; **ATA 137/2018** – Empresa: **R.F. Gory Comercial Ltda** para o Lote 15 – itens 15.1 – R$ 60,75/Und e 15.2 – R$ 48,62/Und, Lote 17 – item 17.1 – R$ 15,60/Und; **ATA 138/2018** – Empresa: **Flavia Roberta de Carvalho Rodrigues** para o Lote 13 – itens 13.1 – R$ 31,00/Und, 13.2 – R$ 31,00/Und, 13.3 – R$ 67,50/Und e13.4 – R$ 112,00/Und, Lote 104 – itens 14.1 – R$ 285,00/Und e 14.2 – R$ 77,00/Und, Lote 16 – item 16.1 – R$ 150,00/Und, Lote 22 – item 22.1 – R$ 323,00/Und.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 051/18 – Proc. Adm. Nº 222/18
Registro de Preços para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, para apoio à infraestrutura de eventos geridos por todas as secretarias deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 12 meses.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 089/2018** – Empresa: **T.Som – Locação de Aparelhos de Som para Eventos Ltda** para os itens 01 – R$ 179,94/SV, 02 – R$ 49,98/SV, 03 – R$ 9,99/SV, 04 – R$ 49,98/SV, 05 – R$ 59,98/SV, 06 – R$ 49,98/SV, 07 – R$ 89,97/SV, 08 – R$ 59,98/SV, 09 – R$ 49,98/SV, 10 – R$ 59,98/SV, 11 – R$ 59,98/SV, 12 – R$ 99,97/SV, 13 – R$ 79,97/SV, 14 – R$ 49,98/SV, 15 – R$ 359,89/SV, 16 – R$ 4,99/SV, 17 – R$ 4,99/SV, 18 – R$ 29,99/SV, 19 – R$ 69,97/SV, 20 – R$ 39,98/SV, 21 – R$ 99,97/SV, 22 – R$ 139,95/SV, 23 – R$ 149,95/SV, 24 – R$ 249,92/SV, 25 – R$ 24,99/SV, 26 – R$ 24,99/SV, 27 – R$ 29,99/SV, 28 – R$ 29,99/SV, 29 – R$ 14,99/SV, 30 – R$ 39,98/SV, 31 – R$ 54,98/SV, 32 – R$ 79,97/SV 33 – R$ 119,96/SV, 34 – R$ 9,99/SV, 35 – R$ 9,99/SV, 36 – R$ 29,99/SV, 37 – R$ 39,98/SV, 38 – R$ 19,99/SV, 39 – R$ 239,92/SV, 40 – R$ 99,97/SV, 41 – R$ 149,95/SV, 42 – R$ 149,95/SV e 43 – R$ 949,71/SV.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 055/18 – Proc. Adm. Nº 234/18
Registro de preços para eventual aquisição de LUMINÁRIAS DE LED para utilização em vias e logradouros públicos.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 120/2018** – Empresa: **Unicoba Energia S/A** para os itens 02 – R$ 389,00/UND e 03 – R$ 568,00/UND; **ATA 121/2018** – Empresa: **Reflett Comércio de Equipamentos para Iluminação Ltda** para o item 01 – R$ 821,70/UND.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 057/18 – Proc. Adm. Nº 247/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de peças para reposição de eletrodomésticos (geladeiras, fogões, lavadoras etc), pelo período de 12 meses, da Secretaria Municipal de Educação.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 107/2018** – Empresa: **Top Frio Instalação e Manutenção Ltda** para os itens 01 – R$ 25,60/Und, 02 – R$ 87,55/Und, 03 – R$ 17,57/Und, 04 – R$ 335,00/Und, 05 – R$ 177,43/Und, 06 – R$ 17,10/Und, 07 – R$ 17,10/Und, 08 – R$ 9,90/Und, 09 – R$ 9,00/Und, 10 – R$ 10,10/Und, 11 – R$ 76,50/Und, 12 – R$ 22,20/Und, 13 – R$ 40,80/Und, 14 – R$ 82,50/Und, 15 – R$ 30,00/Und, 16 – R$ 18,00/Und, 17 – R$ 63,10/Und, 18 – R$ 10,60/Und, 19 – R$ 129,70/Und, 20 – R$ 126,10/Und, 21 – R$ 35,30/Und, 22 – R$ 37,60/Und, 23 – R$ 9,00/Und, 24 – R$ 18,00/Und, 25 – R$ 27,90/Und, 26 – R$ 27,00/Und, 27 – R$ 51,00/Und, 28 – R$ 10,80/Und, 29 – R$ 46,80/Und, 30 – R$ 31,50/Und, 31 – R$ 42,80/Und, 32 – R$ 15,30/Und, 33 – R$ 15,30/Und, 34 – R$ 16,20/Und, 35 – R$ 7,00/Und, 36 – R$ 7,20/Und, 37 – R$ 174,70/Und, 38 – R$ 173,00/Und, 39 – R$ 28,80/Und, 40 – R$ 33,30/Und, 41 – R$ 44,10/Und, 42 – R$ 176,50/Und, 43 – R$ 41,00/Und, 44 – R$ 11,70/Und, 45 – R$ 6,30/Und, 46 – R$ 43,40/Und, 47 – R$ 36,00/Und, 48 – R$ 15,30/Und, 49 – R$ 36,90/Und, 50 – R$ 44,60/Und, 51 – R$ 43,20/Und, 52 – R$ 19,80/Und, 53 – R$ 81,20/Und, 54 – R$ 197,70/Und, 55 – R$ 66,20/Und, 56 – R$ 79,40/Und, 57 – R$ 18,00/Und, 58 – R$ 10,80/Und, 59 – R$ 66,20/Und, 60 – R$ 118,20/Und, 61 – R$ 144,70/Und, 62 – R$ 42,30/Und, 63 – R$ 107,00/Und, 64 – R$ 12,60/Und e 65 – R$ 15,30/Und.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 058/18 – Proc. Adm. Nº 256/18
Registro de preços para o fornecimento parcelado de PORTEIRO ELETRÔNICO, em atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino.

Fica registrado o preço relativo ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 127/2018** – Empresa: **Hursan Comercial Ltda** para o item 01 – R$ 269,00/Und.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 061/18 – Proc. Adm. Nº 274/18
Registro de preços para o fornecimento parcelado de LIXEIRAS DECORADAS, em atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 128/2018** – Empresa: **Progressão Comércio e Serviços Eireli** para os itens 02 – R$ 399,00/Und, 03 – R$ 405,00/Und e 05 – R$ 534,00/Und; **ATA 132/2018** – Empresa: **Incluse Construção e Distribuição Eireli** para os itens 01 – R$ 376,00/Und e 04 – R$ 376,00/Und.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 062/18 – Proc. Adm. Nº 275/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de TABELA DE BASQUETE E TRAVE DE FUTSAL OFICIAIS, em atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 134/2018** – Empresa: **EJM Comercio de Esportes Ltda** para os itens 01 – R$ 910,00/Par e 02 – R$ 1.513,00/Par.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 063/18 – Proc. Adm. Nº 297/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de PALMEIRA IMPERIAL (sem plantio), para manutenção e revitalização de parques, praças, rotatórias, canteiros centrais e próprios municipais, pelo período de 12 meses.

Fica registrado o preço relativo ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 088/2018** – Empresa: **Sergram Ambiental Comércio e Serviços Eireli** para o item 01 – R$ 1.600,00/Und.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 066/18 – Proc. Adm. Nº 312/18
Registro de preços para prestação de SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, incluindo fornecimento de materiais, para manutenção e adequação de ambientes, pelo período de 12 meses.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 118/2018** – Empresa: **Wallace Marques Santos** para os itens 01 – R$ 100,00/M2, 02 – R$ 100,00/M2, 03 – R$ 450,00/M2, 04 – R$ 480,00/M2, 05 – R$ 350,00/UND, 06 – R$ 1.100,00/UND, 07 – R$ 150,00/UND, 08 – R$ 10,00/M LINEAR, 09 – R$ 12,00/M LINEAR, 10 – R$ 370,00/M2, 11 – R$ 90,00/CJ, 12 – R$ 160,00/M2, 13 – R$ 180,00/M2, 14 – R$ 230,00/M2, 15 – R$ 250,00/M2, 16 – R$ 250,00/M2, 17 – R$ 495,00/M2, 18 – R$ 602,50/M2 e 19 – R$ 134,00/M2.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 070/18 – Proc. Adm. Nº 327/18
Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS PERSONALIZADAS para utilização em diversos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 133/2018** – Empresa: **EJM Comércio de Esportes Ltda** para os itens 01 – R$ 5,55/Und, 02 – R$ 5,49/Und, 04 – R$ 87,00/Und, 12 – R$ 33,80/Und, 13 – R$ 65,50/Und, 14 – R$ 55,70/Und, 15 – R$ 78,50/Und, 17 – R$ 6,88/Und e 18 – R$ 4,90/Und; **ATA 135** – Empresa: **Nonne Representações e Comércio de Materiais Eireli** para os itens 03 – R$ 47,00/Und, 05 – R$ 58,40/Und, 06 – R$ 96,00/Und, 07 – R$ 98,00/Und, 08 – R$ 98,00/Und, 09 – R$ 125,70/Und, 10 – R$ 36,60/Und, 11 – R$ 180,00/Und e 16 – R$ 6,65/Und.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - REPUBLICAÇÃO
Chamamento Público n.º 004/18

Objeto: Edital de chamamento para credenciamento de instituições educacionais de terceiro grau – universidades ou de cursos livres em proveito da qualificação de servidores municipais.
Considerando não ter havido instituições que socorressem ao certame supra, republica-se o mesmo, com novas datas:
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 30/05/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santana-deparnaiba.sp.gov.br.
Prazo de entrega do formulário e documentos: até o dia 25/06/18 nos termos definidos no edital.

Santana de Parnaíba, 29 de maio de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Pregão Presencial n.º 025/2018 – Proc. Adm. nº. 060/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PISCINAS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer.
Na publicação no Diário Oficial do Estado do dia 25 maio de 2018, **DESCONSIDERAR** homologação e adjudicação do item 05 para a empresa **HIDRODOMI DO BRASIL IND.DE DOMISSANEANTES LTDA.**
Para continuidade do processo em epígrafe, tendo em vista a aprovação de amostra do item 05 convoca-se a SEGUNDA CLASSIFICADA, bem como as demais licitantes participantes neste Pregão, para nova sessão pública de abertura de envelope de habilitação.
A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação será realizada no mesmo local que consta em edital, no dia **28/05/2018 às 08h00min.**

Santana de Parnaíba, 25 de maio de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - - REPUBLICAÇÃO
Chamamento Público n.º 003/18

Objeto: Chamamento Público para o desfazimento de bens inservíveis, classificados como ociosos, no presente caso, CARTEIRAS.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 30/05/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santana-deparnaiba.sp.gov.br.
Prazo de entrega do formulário e documentos: até o dia 25/06/18 nos termos definidos no edital.

Santana de Parnaíba, 29 de maio de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO DE PREÇOS
CP N.º 001/18 – Proc. Adm. Nº 009/17
Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para serviços de reforma, recuperação, manutenção e conservação do sistema viário municipal de tráfego, com fornecimento de material e mão de obra, situados no município de Santana de Parnaíba/SP.

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 087/2018** – Empresa: **Versátil Engenharia Ltda** – MOVIMENTO DE TERRA – itens – 40100 – R$ 40,46/M3, 4/9/2000- R$ 8,05/M3, 4/11/2000 – R$ 12,54/M3, 04-31-00 – R$ 12,54/M3, 04-32-00 –R$ 3,74/M3 e 04-60-00 – R$ 0,95/M3XKM, PAVIMENTAÇÃO – itens – 5/1/2000 – R$ 5,47/M, 5/2/2000 – R$ 8,94/M2, 5/3/2000 – R$ 13,13/M2, 5/4/2000 – R$ 11,28/M2, 5/10/2000 – R$ 12,80/M2, 05-14-02 – R$ 30,73/M, 05-19-01 – R$ 296,20/M3, 05-20-00 – R$ 116,10/M3, 05-25-02 – R$ 378,68/M3, 05-26-00 – R$ 2,87/M2, 05-27-00 – R$ 5,52/M2, 05-28-00 – R$ 478,63/M3, 05-42-00 – R$ 378,86/M3, 05-47-00 – R$ 99,88/M3, 05-48-00 – R$ 105,92/M3, 05-78-01 – R$ 8,16/M3, 05-78-07 – R$ 1,45/M3XKM, 05-79-01 – R$ 8,16/M3 e 05-79-07 – R$ 1,45/M3XKM, DRENAGEM – itens – 6/5/2000 – R$ 114,76/M3, 6/6/2000 – R$ 219,82/M3, 6/9/2000 – R$ 66,78/M, 6/10/2002 – R$ 124,56/M, 6/12/2002 – R$ 217,45/M, 6-14-02 – R$ 305,63/M, 06-21-00 – R$ 98,65/UND, 06-23-05 – R$ 130,37/UND e 06-48-00 – R$ 32,49/M, item – 09-003-00 – R$ 4,00/M2.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RECURSOS HUMANOS

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Concurso Público 001/2014 PEB I (Educação Básica): 123- Raimunda Gomes de Castro Sobrinho-RG/SP-21.418.705-6. **Concurso Público 001/2015 PEB II (Educação Especial - Deficiência Visual):** 003- Miria Moreira Paiva-RG/SP-34.049.480-3. **Médico:** 045- Rodrigo de Oliveira Mello-RG/SP-35.121.135-4. **Concurso Público 002/2015 Agente Comunitário de Saúde (UBS Cento e Vinte Microárea VII):** 028- Queila dos Santos Ribeiro Rocha-RG/SP-47.865.298-7. **Concurso Público 002/2016 Professor Adjunto:** 011- Tania Albino Aguiar-RG/SP-23.203.967. **Concurso Público 001/2017 Agente de Serviços de Alimentação:** 044- Bruno Alves Sena Dias-RG/SP-32.082.313-1. **Médico com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia:** 002- Juliana Domingos Barreira-RG/SP-34.698.734-9. **Médico Plantonista com Especialização em Urgência e Emergência:** 014- Luiz Gonzaga Francisco de Assis Barros D'elia Zanella-RG/SP-44.451.911-7.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo 004/2016 PEB I (Educação Infantil): 028- Andrea Toledo Bianco-RG/SP-27.651.473-7. **PEB II (Química):** 010- Vanessa Paiva Rodrigues-RG/SP-43.791.992-4. **PEB II (Educação Física):** 027- Marcos Cesar Moratori Filho-RG/SP-26.391.808-7.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo 006/2017 Agente de Serviços Públicos: 012- João Pedro Xavier-RG/SP-1296023; 013- Mauro Geraldo das Neves-RG/SP-14.866.441-6.

Santana de Parnaíba, 01 de junho de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO INTERNO- EDITAL 01/2017 - C O O R D E N A D O R P E D A G Ó G I C O

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, por meio da Secretaria de Educação, CONVOCA o candidato citado abaixo para comparecer no dia 06/06/2018 às 10h00mim, no seguinte local:

LOCAL DE ESCOLHA
Secretaria Municipal de Educação, no 2º andar - Setor de Planejamento - situado à Rua Prof. Edgar de Morais, 150 - Jardim Frediani - Santana de Parnaíba - São Paulo

O não comparecimento implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável deste Processo Seletivo.

Classif. Final	Prontuário	Nome	Sede	Cargo Atual
32	27.198	MAYCON DIEGO QUEIROZ	C.M. PADRE ANACLETO	PEB II LÍNGUA PORTUGUES

Santana de Parnaíba, 01 de junho de 2018.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

JURÍDICO

LEI N° 3.700, DE 30 DE MAIO DE 2018.

"Projeto de Lei de autoria da Mesa da Câmara".
(Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo, correspondente a 5% (cinco por cento) incidente sobre o total da remuneração paga em abril de 2018.

Parágrafo único. Ficam excluídos deste reajuste os ocupantes dos cargos de Diretor Geral (Ref. XII), Chefe de Gabinete da Presidência (Ref. XII), e Assessor (Ref. XI).

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 30 de maio de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 4.106, DE 26 DE MAIO DE 2018.
(Declara estado de emergência decorrente da situação anormal produzida pela paralisação dos caminhoneiros e da escassez de combustível no município de Santana de Parnaíba e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros que acarretou o desabastecimento de combustível no município;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de emergência;

CONSIDERANDO as normas constitucionais vigentes, bem como o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado estado de emergência decorrente da situação anormal produzida pela paralisação dos caminhoneiros e da escassez de combustível no município de Santana de Parnaíba, apta a afetar a tranquilidade e a continuidade dos serviços públicos essenciais do município.

Art. 2º. O abastecimento para serviços essenciais de ambulâncias, transportes de pacientes, medicamentos e insumos, transporte escolar, limpeza, coleta de lixo, segurança pública e defesa civil, entre outros, ocorrerá por meio de abastecimento dos veículos oficiais diretamente em postos de combustíveis instalados no município e/ou nos municípios vizinhos.

Art. 3º. Os demais serviços administrativos que dependam de utilização de veículos só ficarão autorizados mediante a justificativa dos Secretários Municipais das respectivas Pastas que analisarão a sua essencialidade e emergência, a ser ratificada pelo Chefe do Executivo.

Art. 4º. Os atendimentos médicos de urgência e emergência serão realizados na medida das possibilidades materiais e de pessoal, com eventual restrição também aos atendimentos de rotina.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 26 de maio de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 4.107, DE 29 DE MAIO DE 2018.
(Dá nova redação a alínea "a", do iniciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 3.832, de 11 de março de 2016).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "a", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 3.832, de 11 de março de 2016, com alterações introduzidas pelos Decretos nºs 3.938/17, 3.986/17, 4.010/17 e 4.031/17, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Representante do Prefeito:
Luciana Barros Naves
RG- M 1.313.345"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 29 de maio de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.108, DE 29 DE MAIO DE 2018.
(Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizado no bairro Jardim Rancho Alegre – Santana de Parnaíba, e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, imóveis abaixo caracterizados, que somam **397,39m²** (trezentros e noventa e sete metros e trinta e nove decímetros quadrados), localizados no bairro Jardim Rancho Alegre, Santana de Parnaíba-SP, tudo conforme plantas e memoriais descritivos, em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

a) parte do lote 06, da quadra "B", localizado na Rua Califórnia, constituído de **164,25m²**, que consta pertencer a **PAULICÉIA RENOVADORA DE PNEUS LTDA**, ou quem de direito, constando gravame do tipo penhora em favor da empresa BORRACHAS VIPAL S/A;

b) parte do lote 07, da quadra "B", localizado na Rua Califórnia, constituído de **233,14m²,** que consta pertencer a **PAULICÉIA RENOVADORA DE PNEUS LTDA**, ou quem de direito, constando gravame do tipo penhora em favor da empresa BORRACHAS VIPAL S/A.

Art. 2º. Os imóveis declarados de utilidade pública, na forma do artigo 1º, destinam-se a execução de sistema de lazer.

Art. 3º. A desapropriação de que trata este Decreto é de natureza **URGENTE**, para efeitos de imediata imissão de posse da área em referência, em conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e posteriores alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 29 de maio de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.109, DE 30 DE MAIO DE 2018.
(Institui o Projeto Crescer para a redução da desigualdade social e erradicação da vulnerabilidade social extrema no município e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a prioridade da Administração Pública em instituir medidas para a redução da desigualdade social e erradicação da vulnerabilidade social extrema no município, no exato teor de um dos objetivos da Nação Brasileira, inscrito no inciso III do art. 3º da Constituição da República (III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais);

CONSIDERANDO que o Projeto Crescer tem caráter socioassistencial, de emancipação financeira com base nos pressupostos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando proporcionar qualificação profissional, buscar inclusão no mercado de trabalho e renda, por meio de ações transversais e acompanhamentos intersetoriais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.615, de 30 de março de 2017, e no Decreto nº. 4.098, de 19 de abril de 2018, referente ao Programa Social de Qualificação Profissional e Reinserção no Mercado de Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Projeto Crescer, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para estímulo da autonomia financeira e social de famílias em situação de vulnerabilidade social extrema.

Parágrafo único. Para efeito deste Decreto, entende-se por vulnerabilidade social extrema a situação de alto grau de fragilidade de vínculos sociais e familiares ocasionada por difíceis ou precárias condições de habitação, acesso à educação, ao trabalho e à saúde, obtenção de renda, exposição a situações de violência ou a violações de direitos.

Art. 2º. O projeto terá atuação transversal e se baseará no trabalho em rede, por meio de parcerias estabelecidas entre as Secretarias Municipais de Assistência Social (SMAS), de Saúde (SMS), de Educação (SME) e de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMEDES) ou por Pastas que as vierem a suceder.

Art. 3º. As ações do Projeto Crescer serão desenvolvidas e organizadas em 03 (três) eixos:

1) qualificação e capacitação profissional;

2) inclusão no mercado de trabalho e estímulo ao empreendedorismo social;

3) acompanhamento das famílias participantes do projeto por profissionais das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social para superação da situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º. O projeto atenderá famílias em situação de vulnerabilidade social extrema, identificadas pelas equipes técnicas dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e NAS (Núcleo de Assistência Social), conforme as orientações técnicas do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Art. 5º. O Projeto Crescer poderá valer-se de recursos orçamentários destinados ao Programa Municipal Social de Qualificação Profissional e Reinserção no Mercado de Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 3.615, de 30 de março de 2017, e regulamentado pelo Decreto nº. 4.098, de 19 de abril de 2018.

Parágrafo único. A previsão inicial é de selecionar beneficiários das famílias em situação de vulnerabilidade mais intensa, as quais receberão tratamento isonômico ao destinado àqueles beneficiários do Programa Municipal Social de Qualificação Profissional previsto na legislação mencionada no caput deste artigo, acrescido das diretrizes estabelecidas pela Coordenação e pelo Comitê Intersecretarial do Projeto Crescer.

Art. 6º. A seleção de beneficiários a serem contemplados pelo Projeto Crescer será pautada pela avaliação social de Assistentes Sociais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Núcleos de Assistência Social (NAS) do município e seguirá os parâmetros definidos no Edital a ser publicado, conforme os seguintes critérios socioeconômicos:

a) menores faixas de renda bruta familiar per capita;

b) maior tempo de desemprego;

c) mulher arrimo de família;

d) família com maior número de dependentes, considerando estes crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Art. 7º. A Coordenação do Projeto Crescer, responsável pela gestão, articulação e monitoramento das ações, será composta pelo Secretário Municipal de Assistência Social e por 01 (um) representante da mesma Pasta Municipal, nominados a seguir:

I - Secretário Municipal de Assistência Social (SMAS): Fabio Mendonça, RG nº 27.786.113-SP/SSP;

II - Representante da SMAS: Erik Akio Higaki, RG nº 46.801.293-X/SSP-SP.

Art. 8º. Fica instituído o Comitê Gestor Intersecretarial do Projeto Crescer, com o objetivo de definir as estratégias de execução das ações e elaborar os protocolos de atuação conjunta entre as Pastas, composto pelas Secretarias Municipais mencionadas no art. 2º deste decreto.

Art. 9º. Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Intersecretarial, a que se refere o parágrafo único do art. 5º deste Decreto, conforme a composição abaixo:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Sonia Maria Rodrigues Pereira, RG nº 10.871.459-7/SSP-SP;

b) Suplente: Eliane Rodrigues Gomes Zucatto, RG nº 32.107.995-4/SSP-SP.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Valquíria de Conto, RG nº 16.112.498-7/SSP-SP;

b) Suplente: Juliana Mascara Garcia, RG nº 29.724.847-9/SSP-SP.

III - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Jane A. Porcino de Oliveira dos Santos, RG nº 15.904.718-3/SSP-SP;

b) Suplente: Rosemary Martins Dutra, RG nº 58.664.411-8/SSP-SP.

IV - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) Titular: Luciana Moquenco Canhiato, RG nº 22.247.312-5/SSP-SP

b) Suplente: Agnaldo Luizi, RG nº 4.985.411-2/SSP-SP.

Art. 10. As reuniões do Comitê Gestor Intersecretarial serão convocadas, sempre que necessárias, pela coordenação do Projeto Crescer.

Art. 11. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 30 de maio de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

IV FEIRA DE NEGÓCIOS & EMPREGOS

De 13 a 16/06 - Ville Sport Show

CADASTRE SUA EMPRESA

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Últimos dias para inscrições de empresas

VAGAS LIMITADAS

PARTICIPAÇÃO GRATUITA:

4622-8266